



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 05, de 26 de janeiro de 2026.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 0663/2025-GR e o Ofício Eletrônico nº 14/2026 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concluentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	1886/2026-84	201900018422	ALYCE MOREIRA DE ARAÚJO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	2025.1
02	50286/2025-69	202100043757	CARLA GABRIELA SANTOS FERNANDES	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2025.1
03	1606/2026-38	201900113109	DÉBORAH DAYANNE DOS SANTOS NASCIMENTO	QUÍMICA INDUSTRIAL	2025.1
04	1066/2026-92	202000043398	JULIANA DE OLIVEIRA BRANDÃO	PSICOLOGIA	2025.1
05	382/2026-47	202100045395	KELY DO NASCIMENTO SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	2025.2
06	2753/2026-25	201900045054	MILENA SANTOS BEZERRA	MEDICINA VETERINÁRIA	2025.2
07	1431/2026-69	202000026459	SYDNEY WELSON MENEZES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2025.2

CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
08	1927/2026-32	202100104146	BRENO SOUZA SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2025.1
09	1896/2026-10	202100004196	IANE SANTOS NASCIMENTO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2025.1
10	1784/2026-69	202000059496	KAIANE REZENDE BARROS	PEDAGOGIA	2025.1
11	2058/2026-63	202000004694	LETICIA FERREIRA SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2025.1
12	1783/2026-14	202000135097	MIRIAN PAULETTI SOUZA DA COSTA	PEDAGOGIA	2025.2

Art. 2. Determinar que o CAA – Coordenação de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente

 **MARTA ELID AMORIM MATEUS**
Data: 26/01/2026 19:57:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Drª. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação